DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GUARIBA	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitações e Outros	3
Concursos Públicos/Processos Seletivos	5
Convocação	5
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	6
Demonstrativos de receitas e despesas	6
PODER LEGISLATIVO DE GUARIBA	15
Atos Legislativos	15
Portarias	15
Decreto Legislativo	17

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guariba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guariba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guariba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guariba
CNPJ 48.664.304/0001-80
Avenida Evaristo Vaz, 1190
Telefone: (16) 3251-9422
Site: www.guariba.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

Câmara Municipal de Guariba
CNPJ 01.659.932/0001-03
Avenida Marcelo Ragazzi, 491
Telefone: (16) 3251-1131
Site: www.guariba.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guariba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guariba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

PODER EXECUTIVO DE GUARIBA

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 3.258 – DE 19 DE JUNHO DE 2.019

CONCEDE REAJUSTE DE SALÁRIOS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA, À PARTIR DE 1º DE JUNHO DE 2019.

A Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, em Sessão Ordinária realizada no dia 17 de Junho de 2.019, APROVOU e eu, DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR - Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte ...

LEI:

Artigo 1º) - O Quadro Remuneratório dos servidores da Câmara Municipal de Guariba, constante na Lei nº 2.579/12 de 14 de Fevereiro de 2012, e alterado pelas Leis nº. 2.685 de 20 de Maio de 2013, Lei nº. 2.690 de 28 de Maio de 2013, 2.773 de 23 de Maio de 2014, 2.883 de 06 de Março de 2015, 2.897 de 21 de Maio de 2015, 2.907 de 03 de Julho de 2015, 2.908 de 03 de Julho de 2015, 2.968 de 01 de Abril de 2016, 3.024 de 13 de Janeiro de 2017, 3.025 de 13 de Janeiro de 2017, 3.062 de 14 de Julho de 2017 e 3.125 de 29 de Maio de 2018, fica reajustado em 10% (Dez por cento) passa a vigorar com os padrões de vencimentos conforme a tabela de referências salariais no Anexo I desta lei.

Artigo 2º) – A tabela de evolução funcional por via acadêmica da Câmara Municipal de Guariba, fica reajustada em 10% (Dez por cento), passando a vigorar conforme ao Anexo II da presente Lei.

Artigo 3º) - O percentual de reajuste de que trata o artigo anterior está sendo calculado em 5,07% da reposição salarial medido pelo INPC, no período de Maio de 2018 a Abril de 2019 e 4,93% de aumento real incidente na base salarial.

Artigo 4º) - As despesas com a execução desta Lei correrão a conta de dotações consignadas no orçamento do Poder Legislativo.

Artigo 5º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, prevalecendo os seus efeitos a partir de 1º de Junho de 2019.

Artigo 6º) - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Guariba, 19 de Junho de 2019.

DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JÚNIOR

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio, no Departamento de Gestão Pública, afixada no local de costume, no quadro de avisos da sede da Prefeitura, na mesma data, e mandado publicar na Imprensa Oficial do Município, criada pela Lei municipal nº 3.119/2018, com circulação diária, na forma eletrônica, nos termos do artigo 90 e § 2º, da Lei Orgânica do Município.

ROSEMEIRE GUMIERI

Diretora do Departamento de Gestão Pública

Decretos

DECRETO Nº 3.630 - DE 18 DE JUNHO DE 2.019

DISPÕE SOBRE AUMENTO DE VAGAS JÁ EXISTENTES NO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR, Prefeito Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 73, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando que o Concurso Público nº 01/2017 selecionou servidores para diversos empregos públicos, estabelecendo que além das vagas expressas nos editais qualificava quadro de reserva para outras vagas que necessitasse;

Considerando que há necessidade de convocação

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

de servidores para o preenchimento do emprego público abaixo relacionado; e,

Considerando que há cargos vagos no Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura ...

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica autorizada a contratação de servidores para preenchimento de vagas no seguinte emprego público:

EMPREGO PÚBLICO	NÚMERO DE VAGAS	CONCURSO PÚBLICO Nº
Assistente Social	01	01/2017

Parágrafo Único - Para o preenchimento do emprego público referido no presente Artigo deverão ser convocados os aprovados no Concurso Público nº 01/2017, obedecendo-se rigorosamente a ordem de classificação.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guariba, em 18 de junho de 2.019.

DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR

Prefeito do Município de Guariba

Registrado em livro próprio, no Departamento de Gestão Pública, afixado no local de costume, no quadro de avisos da sede da Prefeitura, na mesma data, e mandado publicar na Imprensa Oficial do Município, criada pela Lei municipal nº 3.119/2018, com circulação diária, na forma eletrônica, nos termos do artigo 90, § 2º, da Lei Orgânica do Município.

ROSEMEIRE GUMIERI

Diretora do Departamento de Gestão Pública

Licitações e Contratos

Aviso de Licitações e Outros

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 033/2019 (republicação p/ retificação) - Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento em comodato de equipamento de gerenciamento de frota, com gestão de localização e posicionamento; gestão de veículos e condutores; gestão de manutenções preventivas e corretivas; gerenciamento de cursos de abastecimentos; e, gerenciamento de despesas; Sessão Pública de Abertura dos Envelopes: dia 05 de Julho de 2019 às 09:15 horas, na sede da Prefeitura Municipal, endereço abaixo.

Guariba, 19 de Junho de 2019.

Dr. Francisco Dias Mançano Júnior

Prefeito Municipal.

SUSPENSÃO DE SESSÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2019

Fica suspensa a sessão pública do dia 24/06/2019 às 09:15 horas, destinada a contratação de empresa especializada, mediante empreitada por preço global, para fornecimento e instalação de uma unidade de grupo gerador, destinado ao Galpão do Agronegócio, com a potência de 150/136 KVA, a pedido da Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana, para substituição da planilha orçamentária, devendo as licitantes interessadas, aguardar a reabertura do prazo inicialmente estabelecido.

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS - TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2019

Os membros da Comissão comunicam a todos os interessados que o resultado do julgamento das propostas de preços das empresas habilitadas, na sessão pública do dia 19/06/2019, relacionada à Tomada de Preços nº 010/2019, apresentou o seguinte resultado: - 1º lugar - G-ENERGY ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA - EPP - R$ 245.634,25; - 2º lugar - LUZ FORTE - ILUMINAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI - ME - R$ 259.586,19; - 3º lugar - GOLD

MONTAGEM, INSTALAÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI – ME - R$ 259.586,19; - 4º lugar - R.M. EMPREENDIMENTOS EIRELI – EPP - R$ 262.396,18. Fica fixado o prazo de cinco dias úteis para eventual interposição de recurso, com vista franqueada ao interessado dos autos do Processo nº 458/2019.

Guariba, 19 de Junho de 2019. Eliane Barroso de O. Vianna – Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

Concursos Públicos/Processos Seletivos | **Convocação**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARIBA
ESTADO DE SÃO PAULO

concursos SAWABONA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 43 - CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2017

A Prefeitura Municipal de Guariba, por intermédio de seu Prefeito Municipal – **FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR**, conforme ato de **Homologação do Concurso Público nº 001/2017**, realizado através dos Decretos nºs. 3.358, de 21/09/2017 e/ou 3.360, de 29/09/2017, convoca a candidata abaixo relacionada para manifestar interesse no preenchimento de emprego público de Assistente Social, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, o qual divulgado no Edital de Abertura de Inscrições do Concurso Público nº 001/2017, autorizado a ser preenchido através do Decreto nº 3.630, de 17/06/2019, em virtude de vacância de emprego público, conforme segue:

Emprego Público – ASSISTENTE SOCIAL

CLASS.	NOME	INSCR.
14	PRISCILA BEATRIZ DE ALMEIDA	0133

A candidata deverá comparecer no Departamento Técnico de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Guariba, sito à Av. Evaristo Vaz, nº 1.190, munida de todos os documentos nos dias **25 e 26 de junho de 2.019, das 8:00 às 12:00** horas, para manifestar interesse no preenchimento da vaga, para posterior registro funcional.

Após manifestação de interesse à vaga, a candidata terá 5 (cinco) dias uteis para apresentação dos documentos descritos no Edital de Abertura do Concurso Público nº 001/2017, bem como, todos os demais que aquele Departamento entender necessários, sob pena de reconhecimento pela Administração de sua desistência aos procedimentos de nomeação.

O não comparecimento para manifestação de interesse na data, horário, local designados acima, assim como, a não apresentação de todos os documentos solicitados, no prazo de 5 (cinco) dias, será considerado como desistência à vaga. Sob nenhuma hipótese haverá 2º chamada de convocação, ou será aceito manifestação por intermédio de procuração.

Lista de Espera

Em caso de não comparecimento para manifestação de interesse à vaga ou de desistência da candidata acima convocada, como cadastro reserva, fica a candidata abaixo relacionada convocada para comparecer nos dias **27 e 28 de junho**, no mesmo horário, local e condições acima descritos, para manifestar interesse na nomeação.

Caso não ocorra desistência ou falta, a candidatas abaixo relacionada será convocada para futuras contratações temporárias, se houver interesse da Municipalidade na contratação.

Emprego Público – ASSISTENTE SOCIAL

CLASS.	NOME	INSCR.
15	ARIADINI DECREQUE	4367

Para que no futuro nenhum candidato alegue ignorância ou desconhecimento da presente convocação, segue o presente Edital a ser afixado no quadro de avisos da sede da Prefeitura, publicado no site da Municipalidade, qual seja, http://www.guariba.sp.gov.br/portal_transparencia/concursos.php, na mesma data, assim como, mandado publicar na Imprensa Oficial do Município, criada pela Lei municipal nº 3.119/2018, com circulação diária, na forma eletrônica, nos termos do artigo 90, § 2º, da Lei Orgânica do Município.

Guariba, 19 de junho de 2.019.

DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR
Prefeito do Município de Guariba

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA
Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Demonstrativos de receitas e despesas

ARRECADAÇÃO - MARÇO 2019				
R A T E I O				
IMPOSTOS/ TRANSFERÊNCIAS	ARRECADADO	EDUCAÇÃO	SAÚDE	OUTRAS
I.P.T.U.		-	-	-
IPTU DIVIDA ATIVA	166.609,37	41.652,34	24.991,41	99.965,62
I.R.R.F.	113.671,79	28.417,95	17.050,77	68.203,07
I.T.B.I.	96.908,64	24.227,16	14.536,30	58.145,18
I.S.S.Q.N.	381.237,85	95.309,46	57.185,68	228.742,71
I.S.S.Q.N. DIVIDA ATIVA	28.785,42	7.196,36	4.317,81	17.271,25
APOIO FINANCEIRO MUNICIPIOS		-	-	-
F.P.M.	1.977.793,09	494.448,27	296.668,96	1.186.675,85
I.T.R.		-	-	-
DESONERAÇÃO ICMS LC 87/96		-	-	-
I.C.M.S.	2.317.801,13	579.450,28	347.670,17	1.390.680,68
I.P.V.A	624.258,32	156.064,58	93.638,75	374.554,99
TAXAS PRESTAÇAO DE SERVIÇOS	10.693,90	2.673,48	1.604,09	6.416,34
TAXAS PRESTAÇAO DE SERVIÇOS D. ATIVA	1.037,25	259,31	155,59	622,35
I.P.I.	16.964,13	4.241,03	2.544,62	10.178,48
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	11.761,19	2.940,30	1.764,18	7.056,71
RECEITA DE SERVIÇO	8.057,22	2.014,31	1.208,58	4.834,33
RESTITUIÇOES	122,50	30,63	18,38	73,50
CONTRIBUIÇÃO ILUMINAÇÃO PUBLICA	114.429,60	28.607,40	17.164,44	68.657,76
TAXAS EXERCICIO PODER POLICIA	121.914,72	30.478,68	18.287,21	73.148,83
TAXAS EXERCICIO PODER POLICIA D. ATIVA	1.818,72	454,68	272,81	1.091,23
CONTRIBUIÇAO DE MELHORIA		-	-	-
ALUGUEIS	1.345,42	336,36	201,81	807,25
SUBTOTAL (a)	**5.995.210,26**	**1.498.802,57**	**899.281,54**	**3.597.126,16**
RECURSOS VINCULADOS	**'R.ARRECADAD(**	**EDUCAÇÃO**	**SAÚDE**	**OUTRAS**
Fundo Especial do Petroleo - FEP	29.113,18			29.113,18
CIDE	1.238,57			1.238,57
FEX Auxilio Financeiro Exportação				-
Cota-Parte Royalites	10.626,01			10.626,01
Pab Estadual			0,00	
Programa Atenção Básica - PAB	84.198,83		84.198,83	
Centro Esp. Odont. - CEO			0,00	
Média Alta Complexidade - MAC	347.065,65		347.065,65	
Programa Assist. Farmac. Básica	11.431,61		11.431,61	
Mamografia para Rastreamento			0,00	
Incentivo Pontuais A. S. Vig. Saúde IPVS				
Piso Fixo Vigilancia em Saúde PFVS			0,00	
FUNDEB	2.410.321,72	2.410.321,72		
Cota Est. Sal Educ. QSE	298.268,31	298.268,31		
Prog.Nac.Alim.Escolar - PNAE	77.300,80	77.300,80		
Prog.Nac.de Aux.Transp.Escolar - PNATE		-		
Transf.Federal Prog.Trab.Anual - PTA				-
FNAS - Proteção Social Basica	13.500,00			13.500,00
Fortalecimento Pol. Afetas à Atuação ACE 5%			0,00	
Fortalecimento Pol. Afetas à Atuação ACS 5%			0,00	
FNAS - Liberdade Assistida				-
Multas de Trânsito				-
Saúde da Família			0,00	
Programa Melhoria Acesso Qualidade PMAQ			0,00	
Transp.de Aluno Ed.Basica - Estadual	10.897,09	10.897,09		
Projeto Quero Vida FEAS				-
Auxilio Merenda Estadual	101.940,00	101.940,00		
PVVS Inc. Ações Cont. DST/AIDS e Hepatite	6.476,44		6.476,44	
Rede Brasil sem Miseria			0,00	
Teto Municipal Rede Cegonha			0,00	
Teto Municipal Rede Saude Mental (RSM)			0,00	
Aedes Aegypti			0,00	
Incentivo Programa Academia Saúde Rab/Ac			0,00	
Incremento Temp. do Componente Custeio MAC			0,00	
Serviço Atendimento Móvel SAMU 192	13.125,00		13.125,00	
Assistência Financeira Compl.ACS 95%			0,00	

Assist. Fin. Compl. A. Combate Endemias	10.000,00		10.000,00	
PSEAC FNAS			0,00	-
Banco do Povo				-
FAEC Sia Cirurgias Eletivas Comp. Único			0,00	
GBF FNAS			0,00	-
PFVISA Parte Anvisa			0,00	
Programa Financ. Ações Alimentos e Nutrição			0,00	
PFVISA Parte FNS			0,00	
Educação e Formação em Saúde			0,00	
Insumos Diabetes consumo			0,00	
Piso de Atenção Básica Variável	16.096,01		16.096,01	
Programa Qualificação Ações Vig. Saúde PVVS			0,00	
FNAS Criança Feliz				-
Programa Sorria SP			0,00	-
Qualis Mais Consumo			0,00	
Execução de Programa Via Rápida 18	100.566,68			100.566,68
Programa Saúde na Escola			0,00	
IGDBF FNAS				-
GSUAS FNAS			0,00	-
BL MAC FNAS	29.120,00			29.120,00
Impl. Seg. Alim. Nutricional Saúde			0,00	
Dose Certa			0,00	
Proteção Social Especial Alta Complexidade	20.113,10			20.113,10
Apoio A. Manutenção Polos Academia de Saúde	3.000,00		3.000,00	
Custeio Saúde Bucal	25.100,00		25.100,00	
Estrutura da Rede de Serviços A. B.			0,00	
Estruturação Unidades Atenção Especializada			0,00	
Projeto Escola de Construção Civil			0,00	
Doação Reforma do Forum do Municipio Guariba			0,00	
Agente Comunitário de Saúde	16.250,00		16.250,00	
Inc. Financ. Execução Ações Vigilancia Sanitária			0,00	
Impl. Seg. Alim. Nutricional Saúde			0,00	
Fundo Ações Estratégicas Comp. Ex.anteriores			0,00	
A.F.M. Vigilância Saúde Despesas Diversas	3.839,90		3.839,90	
Apoio Financeiro pela União Saúde			0,00	
Juros de Títulos da Divida Agrária				-
SUB TOTAL (b)	**3.639.588,90**	**2.898.727,92**	**536.583,44**	**204.277,54**
RECEITAS DE RENDIMENTOS	**/R.ARRECADAD(**	**EDUCAÇÃO**	**SAUDE**	**OUTRAS**
Rend. Financeiros - FUNDEB	4.318,13	4.318,13		
Rend. Financeiros - Ensino	1.497,45	1.497,45		-
Rend. Financeiros - Saúde	6.943,46		6.943,46	-
Rend. Financeiros - FNAS	1.880,69			1.880,69
Rend. Financeiros - Incra	3.577,34			3.577,34
Rend. Financ.- Outr.Rec.Vinculados	3.151,32			3.151,32
Rend. Financ.- Outr.Rec. não Vinculad.	21.993,65			21.993,65
Rend. Dos Royalties	1.066,91			1.066,91
Rend. Financeiros - QSE	25.189,41	25.189,41		
Rend. Da Contrib.do Domínio Público - CIDE	38,37			38,37
Juros de Títulos de Renda Agrária	3.543,97			3.543,97
SUBTOTAL (c)	**73.200,70**	**31.004,99**	**6.943,46**	**35.252,25**
RECEITAS DE CAPITAL	**/R.ARRECADAD(**	**EDUCAÇÃO**	**SAUDE**	**OUTRAS**
Execução Programa Via Rápida 18				0,00
				0,00
				0,00
Alienação Bens Imóveis Distrito Industrial	9.089,23			9.089,23
SUBTOTAL (d)	**9.089,23**	**-**	**-**	**9.089,23**
RECEITA BRUTA E=(A+B+C+D)	**9.717.089,09**	**4.428.535,48**	**1.442.808,44**	**3.845.745,18**
Dedução para formação do Fundeb	**987.363,31**			**987.363,31**
Dedução da Receita por Renuncia	**-**			**-**
Dedução Receita Desconto Concedido	**3.951,98**			**3.951,98**
Dedução Receita por Restituição				**-**
Outras Deduções da Receita	**4.952,72**			**4.952,72**

RECEITA LÍQUIDA G=(E-F)	**8.720.821,08**	**4.428.535,48**	**1.442.808,44**	**2.849.477,17**

GUARIBA (SP), 16 DE ABRIL DE 2019

Francisco Dias Mançano Junior

Jovenil Cottorello Junior

ARRECADAÇÃO - ABRIL 2019				
R A T E I O				
IMPOSTOS/ TRANSFERÊNCIAS	ARRECADADO	EDUCAÇÃO	SAUDE	OUTRAS
I.P.T.U.		-	-	-
IPTU DIVIDA ATIVA	167.497,75	41.874,44	25.124,66	100.498,65
I.R.R.F.	119.588,98	29.897,25	17.938,35	71.753,39
I.T.B.I.	120.526,57	30.131,64	18.078,99	72.315,94
I.S.S.Q.N.	601.764,70	150.441,18	90.264,71	361.058,82
I.S.S.Q.N. DIVIDA ATIVA	17.510,79	4.377,70	2.626,62	10.506,47
APOIO FINANCEIRO MUNICIPIOS		-	-	-
F.P.M.	1.929.554,86	482.388,72	289.433,23	1.157.732,92
I.T.R.	81,73	20,43	12,26	49,04
DESONERAÇÃO ICMS LC 87/96		-	-	-
I.C.M.S.	2.801.619,72	700.404,93	420.242,96	1.680.971,83
I.P.V.A	165.234,81	41.308,70	24.785,22	99.140,89
TAXAS PRESTAÇAO DE SERVIÇOS	10.881,13	2.720,28	1.632,17	6.528,68
TAXAS PRESTAÇAO DE SERVIÇOS D. ATIVA	370,32	92,58	55,55	222,19
I.P.I.	19.262,27	4.815,57	2.889,34	11.557,36
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	9.304,51	2.326,13	1.395,68	5.582,71
RECEITA DE SERVIÇO	7.198,69	1.799,67	1.079,80	4.319,21
RESTITUIÇOES	20,00	5,00	3,00	12,00
CONTRIBUIÇÃO ILUMINAÇÃO PUBLICA	113.632,17	28.408,04	17.044,83	68.179,30
TAXAS EXERCICIO PODER POLICIA	52.166,64	13.041,66	7.825,00	31.299,98
TAXAS EXERCICIO PODER POLICIA D. ATIVA	797,37	199,34	119,61	478,42
CONTRIBUIÇAO DE MELHORIA		-	-	-
ALUGUEIS	1.173,92	293,48	176,09	704,35
SUBTOTAL (a)	**6.138.186,93**	**1.534.546,73**	**920.728,04**	**3.682.912,16**

RECURSOS VINCULADOS	VR.ARRECADADO	EDUCAÇÃO	SAUDE	OUTRAS
Fundo Especial do Petroleo - FEP	26.437,72			26.437,72
CIDE	12.071,88			12.071,88
FEX Auxilio Financeiro Exportação	1.310,61			1.310,61
Cota-Parte Royalites	10.838,12			10.838,12
Pab Estadual			0,00	
Programa Atenção Básica - PAB	84.198,83		84.198,83	
Centro Esp. Odont. - CEO			0,00	
Média Alta Complexidade - MAC			0,00	
Programa Assist. Farmac. Básica	11.431,61		11.431,61	
Mamografia para Rastreamento			0,00	
Incentivo Pontuais A. S. Vig. Saúde IPVS				
Piso Fixo Vigilancia em Saúde PFVS			0,00	
FUNDEB	2.607.406,80	2.607.406,80		
Cota Est. Sal Educ. QSE	294.208,55	294.208,55		
Prog.Nac.Alim.Escolar - PNAE	77.300,80	77.300,80		
Prog.Nac.de Aux.Transp.Escolar - PNATE	2.201,77	2.201,77		
Transf.Federal Prog.Trab.Anual - PTA				-
FNAS - Proteção Social Basica	6.750,00			6.750,00
Fortalecimento Pol. Afetas à Atuação ACE 5%			0,00	
Fortalecimento Pol. Afetas à Atuação ACS 5%			0,00	
FNAS - Liberdade Assistida				-
Multas de Trânsito	2.115,57			2.115,57
Saúde da Família			0,00	
Programa Melhoria Acesso Qualidade PMAQ			0,00	
Transp.de Aluno Ed.Basica - Estadual	10.897,09	10.897,09		
Projeto Quero Vida FEAS				-
Auxilio Merenda Estadual	50.970,00	50.970,00		
PVVS Inc. Ações Cont. DST/AIDS e Hepatite	6.476,44		6.476,44	
Rede Brasil sem Miseria			0,00	
Teto Municipal Rede Cegonha			0,00	
Teto Municipal Rede Saude Mental (RSM)			0,00	
Aedes Aegypti			0,00	
Incentivo Programa Academia Saúde Rab/Ac			0,00	
Incremento Temp. do Componente Custeio MAC	347.065,65		347.065,65	
Serviço Atendimento Móvel SAMU 192	13.125,00		13.125,00	
Assistência Financeira Compl.ACS 95%			0,00	

Assist. Fin. Compl. A. Combate Endemias	12.500,00		12.500,00	
PSEAC FNAS			0,00	-
Banco do Povo				-
FAEC Sia Cirurgias Eletivas Comp. Único			0,00	
GBF FNAS			0,00	-
PFVISA Parte Anvisa			0,00	
Programa Financ. Ações Alimentos e Nutrição			0,00	
PFVISA Parte FNS			0,00	
Educação e Formação em Saúde			0,00	
Insumos Diabetes consumo	4.858,00		4.858,00	
Piso de Atenção Básica Variável	9.836,01		9.836,01	
Programa Qualificação Ações Vig. Saúde PVVS			0,00	
FNAS Criança Feliz				-
Programa Sorria SP			0,00	-
Qualis Mais Consumo			0,00	
Execução de Programa Via Rápida 18				-
Programa Saúde na Escola			0,00	
IGDBF FNAS	1.468,44			1.468,44
GSUAS FNAS			0,00	-
BL MAC FNAS				-
Impl. Seg. Alim. Nutricional Saúde			0,00	
Dose Certa			0,00	
Proteção Social Especial Alta Complexidade	10.056,45			10.056,45
Apoio A. Manutenção Polos Academia de Saúde	3.000,00		3.000,00	
Custeio Saúde Bucal	25.100,00		25.100,00	
Estrutura da Rede de Serviços A. B.	100.000,00		100.000,00	
Estruturação Unidades Atenção Especializada			0,00	
Projeto Escola de Construção Civil			0,00	
Doação Reforma do Forum do Municipio Guariba			0,00	
Agente Comunitário de Saúde	16.250,00		16.250,00	
Inc. Financ. Execução Ações Vigilancia Sanitária	7.942,80		7.942,80	
Impl. Seg. Alim. Nutricional Saúde			0,00	
Fundo Ações Estratégicas Comp. Ex.anteriores			0,00	
A.F.M. Vigilância Saúde Despesas Diversas	3.839,90		3.839,90	
Apoio Financeiro pela União Saúde			0,00	
Juros de Títulos da Divida Agrária				-
SUB TOTAL (b)	**3.759.658,04**	**3.042.985,01**	**645.624,24**	**71.048,79**
RECEITAS DE RENDIMENTOS	**/R.ARRECADAD(**	**EDUCAÇÃO**	**SAUDE**	**OUTRAS**
Rend. Financeiros - FUNDEB	5.685,32	5.685,32		
Rend. Financeiros - Ensino	2.189,73	2.189,73		-
Rend. Financeiros - Saúde	7.582,08		7.582,08	-
Rend. Financeiros - FNAS	1.623,05			1.623,05
Rend. Financeiros - Incra	3.995,47			3.995,47
Rend. Financ.- Outr.Rec.Vinculados	2.961,74			2.961,74
Rend. Financ.- Outr.Rec. não Vinculad.	21.427,96			21.427,96
Rend. Dos Royalties	1.172,22			1.172,22
Rend. Financeiros - QSE	27.618,26	27.618,26		
Rend. Da Contrib.do Domínio Público - CIDE	56,21			56,21
Juros de Títulos de Renda Agrária				-
SUBTOTAL (c)	**74.312,04**	**35.493,31**	**7.582,08**	**31.236,65**
RECEITAS DE CAPITAL	**/R.ARRECADAD(**	**EDUCAÇÃO**	**SAUDE**	**OUTRAS**
Alienação Distrito Industrial	6.626,95			6.626,95
				0,00
				0,00
				-
SUBTOTAL (d)	**6.626,95**	**-**	**-**	**6.626,95**
RECEITA BRUTA E=(A+B+C+D)	**9.978.783,96**	**4.613.025,05**	**1.573.934,36**	**3.791.824,55**
Dedução para formação do Fundeb	**983.134,30**			**983.134,30**
Dedução da Receita por Renuncia	**-**			**-**
Dedução Receita Desconto Concedido	**824,50**			**824,50**
Dedução Receita por Restituição	**774,19**			**774,19**
Outras Deduções da Receita				**-**

RECEITA LÍQUIDA G=(E-F)	**8.994.050,97**	**4.613.025,05**	**1.573.934,36**	**2.807.091,56**

GUARIBA (SP), 21 DE MAIO DE 2019

Francisco Dias Mançano Junior

Jovenil Cottorello Junior

ARRECADAÇÃO - MAIO 2019				
R A T E I O				
IMPOSTOS/ TRANSFERÊNCIAS	ARRECADADO	EDUCAÇÃO	SAUDE	OUTRAS
I.P.T.U.	290,03	72,51	43,50	174,02
IPTU DIVIDA ATIVA	180.444,33	45.111,08	27.066,65	108.266,60
I.R.R.F.	113.797,06	28.449,27	17.069,56	68.278,24
I.T.B.I.	53.983,91	13.495,98	8.097,59	32.390,35
I.S.S.Q.N.	431.691,51	107.922,88	64.753,73	259.014,91
I.S.S.Q.N. DIVIDA ATIVA	22.622,31	5.655,58	3.393,35	13.573,39
APOIO FINANCEIRO MUNICIPIOS		-	-	-
F.P.M.	2.476.247,44	619.061,86	371.437,12	1.485.748,46
I.T.R.	710,51	177,63	106,58	426,31
DESONERAÇÃO ICMS LC 87/96		-	-	-
I.C.M.S.	2.099.133,10	524.783,28	314.869,97	1.259.479,86
I.P.V.A	204.217,81	51.054,45	30.632,67	122.530,69
TAXAS PRESTAÇAO DE SERVIÇOS	12.600,09	3.150,02	1.890,01	7.560,05
TAXAS PRESTAÇAO DE SERVIÇOS D. ATIVA	3.378,47	844,62	506,77	2.027,08
I.P.I.	16.206,64	4.051,66	2.431,00	9.723,98
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	14.251,44	3.562,86	2.137,72	8.550,86
RECEITA DE SERVIÇO	9.189,61	2.297,40	1.378,44	5.513,77
RESTITUIÇOES	1.096,11	274,03	164,42	657,67
CONTRIBUIÇÃO ILUMINAÇÃO PUBLICA		-	-	-
TAXAS EXERCICIO PODER POLICIA	40.479,86	10.119,97	6.071,98	24.287,92
TAXAS EXERCICIO PODER POLICIA D. ATIVA	2.651,59	662,90	397,74	1.590,95
CONTRIBUIÇAO DE MELHORIA		-	-	-
ALUGUEIS	1.870,74	467,69	280,61	1.122,44
SUBTOTAL (a)	**5.684.862,56**	**1.421.215,64**	**852.729,38**	**3.410.917,54**

RECURSOS VINCULADOS	VR.ARRECADADO	EDUCAÇÃO	SAUDE	OUTRAS
Fundo Especial do Petroleo - FEP	34.109,82			34.109,82
CIDE				-
FEX Auxilio Financeiro Exportação	772,70			772,70
Cota-Parte Royalites	12.897,67			12.897,67
Pab Estadual			0,00	
Programa Atenção Básica - PAB	84.198,83		84.198,83	
Centro Esp. Odont. - CEO			0,00	
Média Alta Complexidade - MAC	347.065,65		347.065,65	
Programa Assist. Farmac. Básica	11.431,61		11.431,61	
Mamografia para Rastreamento			0,00	
Incentivo Pontuais A. S. Vig. Saúde IPVS				
Piso Fixo Vigilancia em Saúde PFVS			0,00	
FUNDEB	2.026.677,40	2.026.677,40		
Cota Est. Sal Educ. QSE	292.543,67	292.543,67		
Prog.Nac.Alim.Escolar - PNAE	77.300,80	77.300,80		
Prog.Nac.de Aux.Transp.Escolar - PNATE	2.201,77	2.201,77		
Transf.Federal Prog.Trab.Anual - PTA				-
FNAS - Proteção Social Basica	6.750,00			6.750,00
Fortalecimento Pol. Afetas à Atuação ACE 5%			0,00	
Fortalecimento Pol. Afetas à Atuação ACS 5%			0,00	
FNAS - Liberdade Assistida				-
Multas de Trânsito	3.756,55			3.756,55
Saúde da Família			0,00	
Programa Melhoria Acesso Qualidade PMAQ			0,00	
Transp.de Aluno Ed.Basica - Estadual	10.897,09	10.897,09		
Projeto Quero Vida FEAS				-
Auxilio Merenda Estadual	50.970,00	50.970,00		
PVVS Inc. Ações Cont. DST/AIDS e Hepatite	6.476,44		6.476,44	
Rede Brasil sem Miseria			0,00	
Apoio Implementação Rede Cegonha	669,31		669,31	
Teto Municipal Rede Saude Mental (RSM)			0,00	
Aedes Aegypti			0,00	
Incentivo Programa Academia Saúde Rab/Ac			0,00	
Incremento Temp. do Componente Custeio MAC			0,00	
Serviço Atendimento Móvel SAMU 192	13.125,00		13.125,00	
Assistência Financeira Compl.ACS 95%			0,00	

Assist. Fin. Compl. A. Combate Endemias	12.500,00		12.500,00	
PSEAC FNAS			0,00	-
Banco do Povo				-
FAEC Sia Cirurgias Eletivas Comp. Único	3.207,14		3.207,14	
GBF FNAS			0,00	-
PFVISA Parte Anvisa			0,00	
Programa Financ. Ações Alimentos e Nutrição			0,00	
PFVISA Parte FNS			0,00	
Educação e Formação em Saúde			0,00	
Insumos Diabetes consumo	4.858,00		4.858,00	
Piso de Atenção Básica Variável	9.836,01		9.836,01	
Programa Qualificação Ações Vig. Saúde PVVS			0,00	
FNAS Criança Feliz				-
Programa Sorria SP			0,00	-
Qualis Mais Consumo			0,00	
Execução de Programa Via Rápida 18				-
Programa Saúde na Escola			0,00	
IGDBF FNAS	1.476,21			1.476,21
GSUAS FNAS			0,00	-
BL MAC FNAS				-
Terapias Especializadas em Angiologia	1.386,80		1.386,80	
Dose Certa	15.653,15		15.653,15	
Proteção Social Especial Alta Complexidade	10.056,45			10.056,45
Apoio A. Manutenção Polos Academia de Saúde	3.000,00		3.000,00	
Custeio Saúde Bucal	25.100,00		25.100,00	
Estrutura da Rede de Serviços A. B.			0,00	
Estruturação Unidades Atenção Especializada			0,00	
Projeto Escola de Construção Civil			0,00	
Doação Reforma do Forum do Municipio Guariba			0,00	
Agente Comunitário de Saúde	16.250,00		16.250,00	
Inc. Financ. Execução Ações Vigilancia Sanitária	1.985,70		1.985,70	
Impl. Seg. Alim. Nutricional Saúde			0,00	
Fundo Ações Estratégicas Comp. Ex.anteriores			0,00	
A.F.M. Vigilância Saúde Despesas Diversas	3.839,90		3.839,90	
Apoio Financeiro pela União Saúde			0,00	
Juros de Títulos da Divida Agrária				-
SUB TOTAL (b)	**3.090.993,67**	**2.460.590,73**	**560.583,54**	**69.819,40**
RECEITAS DE RENDIMENTOS	**/R.ARRECADAD(**	**EDUCAÇÃO**	**SAUDE**	**OUTRAS**
Rend. Financeiros - FUNDEB	6.547,49	6.547,49		
Rend. Financeiros - Ensino	2.008,22	2.008,22		-
Rend. Financeiros - Saúde	6.406,95		6.406,95	-
Rend. Financeiros - FNAS	1.406,37			1.406,37
Rend. Financeiros - Incra	4.122,79			4.122,79
Rend. Financ.- Outr.Rec.Vinculados	2.873,40			2.873,40
Rend. Financ.- Outr.Rec. não Vinculad.	22.829,56			22.829,56
Rend. Dos Royalties	1.006,51			1.006,51
Rend. Financeiros - QSE	30.186,86	30.186,86		
Rend. Da Contrib.do Domínio Público - CIDE	66,87			66,87
Juros de Títulos de Renda Agrária	9.247,40			9.247,40
SUBTOTAL (c)	**86.702,42**	**38.742,57**	**6.406,95**	**41.552,90**
RECEITAS DE CAPITAL	**/R.ARRECADAD(**	**EDUCAÇÃO**	**SAUDE**	**OUTRAS**
Alienação Distrito Industrial	25.886,70			25.886,70
			0,00	
Construção Ampliação Unidade Básica Saude	81.600,00			81.600,00
				-
SUBTOTAL (d)	**107.486,70**	**-**	**-**	**107.486,70**
RECEITA BRUTA E=(A+B+C+D)	**8.970.045,35**	**3.920.548,94**	**1.419.719,87**	**3.629.776,54**
Dedução para formação do Fundeb	**959.303,11**			**959.303,11**
Dedução da Receita por Renuncia	**-**			**-**
Dedução Receita Desconto Concedido	**1.307,19**			**1.307,19**
Dedução Receita por Restituição	**114,68**			**114,68**
Outras Deduções da Receita	**30,51**			**30,51**

RECEITA LÍQUIDA G=(E-F)	**8.009.289,86**	**3.920.548,94**	**1.419.719,87**	**2.669.021,05**

GUARIBA (SP), 18 DE JUNHO DE 2019

Francisco Dias Mançano Junior Jovenil Cottorello Junior

PODER LEGISLATIVO DE GUARIBA

Atos Legislativos | **Portarias**

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA
ESTADO DE SÃO PAULO

GUARIBA
"Cidade Primavera"

PORTARIA Nº. 015/2019

DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO – CEI - NA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA.

Cássio Aparecido Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela letra h, inciso I, do artigo 22 do Regimento Interno...

RESOLVE

Artigo 1º - Fica instaurada Comissão Especial de Inquérito – CEI, na Câmara Municipal de Guariba, nos termos do artigo 32 da Lei Orgânica do Município, combinado com o "caput" do artigo 61 e seu § 4º e artigo 62, ambos do Regimento Interno da Câmara, em atendimento aos termos do Requerimento nº 008/2019, que foi aprovado na Sessão Ordinária do dia 03 de Junho e Decreto Legislativo aprovado na Sessão Ordinária realizada dia 17 de Junho, deste mesmo ano, cujo objetivo será apurar o cumprimento do contrato firmado entre a Sabesp e o Município de Guariba após autorização do Projeto de Lei nº 036/2011, haja vista a recente falta de água no município, os reiterados relatos de problemas com o esgoto, bem como a ausência da revisão tempestiva do aludido contrato prevista em sua cláusula 4.5.

Artigo 2º - Ficam designados para compor a Comissão Especial de Inquérito – CEI, como Presidente, Relator e Membro, respectivamente, os seguintes Vereadores:

a) Nivaldo Rodrigues Ferreira da Costa
b) José Carlos Caporusso
c) Dayan Tadeu Siqueiri Okubo

Parágrafo Único – Fica designado ainda o Procurador Jurídico Carlos Alberto Telles como membro técnico credenciado, sem direito a voto, nos termos dispostos no artigo 33 do Regimento Interno da Câmara.

"Trabalho, transparência e compromisso com você!"

Avenida Marcelo Ragazzi, 491 - Jd. Virgínia - Telefone/Fax: (16) 3251-1131 - CEP 14840-000 - GUARIBA - SP

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA
ESTADO DE SÃO PAULO

GUARIBA
"Cidade Primavera"

Artigo 3º - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria correrão por conta de dotações próprias do Orçamento vigente do Poder Legislativo.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo sua vigência de 120 (cento e vinte) dias, prorrogáveis por igual período pela autoridade competente.

Guariba, 18 de Junho de 2019.

Cássio Aparecido Pereira
Presidente da Câmara Municipal

Registrada em livro próprio e mandado publicar nesta mesma data, nos termos do Artigo 90 da Lei Orgânica do Município.

Célia Regina Garcia Espagnol
Diretora de Secretaria

"Trabalho, transparência e compromisso com você!"

Avenida Marcelo Ragazzi, 491 - Jd. Virgínia - Telefone/Fax: (16) 3251-1131 - CEP 14840-000 - GUARIBA - SP

Decreto Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA
ESTADO DE SÃO PAULO

GUARIBA
"Cidade Primavera"

"DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2019"

DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO – CEI NA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA.

Faço saber que a Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, **APROVOU** na Sessão Ordinária realizada no dia 17 de Junho de 2019, e eu, Presidente, promulgo o seguinte...

DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1º) - Fica instaurada uma Comissão Especial de Inquérito na Câmara Municipal de Guariba, em conformidade aos termos da Lei Orgânica do Município (artigo 32, parágrafos e incisos) e Regimento Interno da Casa (artigo 62 e parágrafos), em atendimento aos termos do Requerimento nº 008/2019, que foi aprovado por unanimidade na Sessão Ordinária do dia 03/06/2019, cujo objetivo será apurar o cumprimento do contrato firmado entre a Sabesp e o Município de Guariba, haja vista a recente falta de água no município, problemas com esgoto e ausência de revisão do contrato prevista na cláusula 4.5.

Artigo 2º) - Os integrantes que comporão a presente Comissão Especial de Inquérito serão nomeados através de Portaria baixada pela Presidência da Câmara, sendo presidente, relator e membro.

Artigo 3º) – Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, sendo a sua vigência de 120 (cento e vinte) dias, podendo ser prorrogada por deliberação em Plenário.

Guariba, 18 de Junho de 2019.

Cássio Aparecido Pereira
Presidente

Registrado em livro próprio e mandado publicar nesta mesma data, nos termos do Artigo 90 da Lei Orgânica do Município.

Célia Regina Garcia Espagnol
Diretora de Secretaria

"Trabalho, transparência e compromisso com você!"

Avenida Marcelo Ragazzi, 491 - Jd. Virgínia - Telefone/Fax: (16) 3251-1131 - CEP 14840-000 - GUARIBA - SP